CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, de 16 de maio de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2° - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1501, de 18/05/16, pág. 30